



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

### 3º ADITIVO – VIGÊNCIA DE PRAZO

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEJUÇUOCA, E A EMPRESA INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA- CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Tejuçuoca/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, Nº 489, Centro Tejuçuoca/CE, CEP: 62610-000, neste ato representada pela **SECRETARIA DE SAÚDE Sr (a). ROBERTA AZEVEDO VIDAL**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74**, com sede à **R FONSECA LOBO - 120 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.175-020**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.127.105/0001-74, representada pelo Sr. (a) **HERBERT PESSOA LOBO**, inscrito no CPF/MF n.º **682.266.753-91**, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021** cujo objeto é a **OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NO HOSPITAL ROQUE DA SILVA MOTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO**, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado nos seguintes itens em pauta anexados e terá vigência a partir do dia **02 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tejuçuoca/Ce, 02 de março de 2023

**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**  
**CNPJ/MF Nº 24.127.105/0001-74**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01.  
Nome : *Anderson pin Brito morais*  
CPF : *04103271310*

02.  
Nome : *Antonia Benilde Silva Marinho*  
CPF : *98683591349*



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do aditivo ao contrato decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 cujo objeto é a OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NO HOSPITAL ROQUE DA SILVA MOTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO.

**Contratante:** SECRETARIA DE SAÚDE

**Contratada:** INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74

**Prazo De Duração:** 02 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2024

**Assina Pela Contratada:** HERBERT PESSOA LOBO.

**Assina Pela Contratante:** ROBERTA AZEVEDO VIDAL.

Tejuçuoca/Ce, 02 de março de 2023.

**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**

Secretaria DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do aditivo ao contrato decorrente da **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021**, cujo objeto é a **OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA NO HOSPITAL ROQUE DA SILVA MOTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, EM TEMPO INTEGRAL, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO**. Foi afixado no flanelógrafo desta prefeitura municipal, no dia 02 de março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tejuçuoca/Ce, 02 de março de 2023.

**ROBERTA AZEVEDO VIDAL**

Secretaria DE SAÚDE